



PORTARIA Nº 086/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Câmara Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e sobre a nomeação da Assembleia Colegiada do Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus e dá outras providências".

WILTON COUTINHO SILVA, Prefeito do município de Massapê do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos e fulcro da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Câmara Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte maneira:

I - Myrlla Alves Silva, CPF: 020.064.753-98, Secretária Municipal de Saúde;

II - Bruna Maria Leal de Carvalho Dantas, CPF: 008.673.743-06, Coordenação Municipal da Atenção Primária à Saúde/ Atenção Básica;

III - José Tércio Lima do Nascimento, CPF - 006103943-80, Coordenação da Vigilância Sanitária;

IV - Eduardo Francisco Costa e Silva, CPF: 958.973.053-15, Coordenação dos Agentes de Combate às Endemia;

V - Maria José Veloso Dantas, CPF: 015.091.495-84, representante do Conselho Municipal de Saúde;



Art. 2º - Nomear a Assembleia Colegiada do Comitê Intersectorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, da seguinte maneira:

I – Bruna Maria Leal de Carvalho Dantas, CPF: 008.673.743-06 e Eduardo Francisco Costa e Silva, CPF: 958.973.053-15, representantes de Câmara Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Marlene Maria de Sousa, CPF: 866.684.633-04, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Jociel de Lacerda Brito, CPF: 960.075.083-15, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

IV – Jéssica Santos Costa, CPF: 043.003.623-00, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

V – Francisco da Costa Reis, CPF: 021.161.483-16, representante da Secretaria Municipal de Obras;

VI – Wendy Coutinho Silva, CPF: 666.719.653-15, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII – José Duruteu de Barros Filho, CPF: 331.934.378-59, representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM
13 DE MARÇO DE 2025.



WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito

Massapê do Piauí - PI